



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2024 P. ADMINISTRATIVO Nº 039/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023/CMDCAC

O **Município** de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil - **Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem**, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0005-84, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, **resolvem modificar o Termo de Fomento nº 038/2024**, que tem por objeto execução do projeto "Garantir Oportunidades" que prevê a realização de ações voltadas para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio da inclusão em atividades educacionais, culturais, artísticas, esportivas e de lazer para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social nos bairros Eldorado, Nova Contagem e Ipê Amarelo, nas unidades físicas da instituição, com recursos captados por meio de Certificado de Autorização de Captação concedido através do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto autorizar a utilização do saldo de rendimentos da aplicação financeira no valor de **R\$ 14.093,29 (quatorze mil, noventa e três reais e vinte e novo centavos)**, nos termos do Art. 45, inciso II, alínea a, da Lei Municipal 4.910/2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este termo de apostilamento.

Contagem, 02 de outubro de 2025.

**Marcelo Lino da Silva**

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania